



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.110, de 2 de abril de 2025.

"Dispõe sobre autorização para instituição de rua de lazer, que especifica".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 9.630/2024;

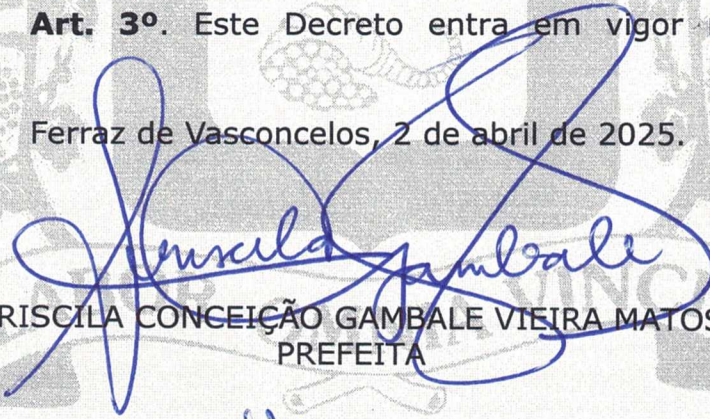
DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZA, a instituição de "Rua de Lazer" para práticas recreativas aos sábados, domingos e feriados, no período das 9h00 as 17h00, à Rua Nicola Gaglioti, em toda sua extensão, no bairro Vila Santa Margarida, neste Município, em conformidade com a Lei nº 2.106, de 26 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Fica o Departamento de Trânsito autorizado a proceder todas as determinações constantes na Lei nº 2.106/1994.

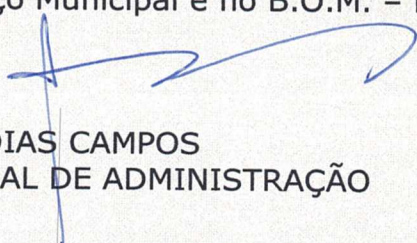
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de abril de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


OSNI ANGELO PASQUARELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO